**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

|  |
| --- |
| I – Descrição da necessidade da contratação |
| O Instituto de Ciências da Vida do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora objetivando a disponibilidade de reagentes e produtos químicos para o uso dos discentes e docentes, decidiu de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, providenciar a aquisição de reagentes e produtos químicos destinados a atender a demanda deste departamento incluir o nome do departamento.  A aquisição é baseada na demanda existente das atividades: ensino, pesquisa, extensão e administrativo. O material é necessário à realização das aulas práticas nos laboratórios químicos de ensino do departamento de XX do ICV/UFJF.  Conforme levantamento realizado pelo referido departamento, estima-se que cerca de XX alunos, XX laboratórios e XX disciplinas, XX projetos de pesquisa, XX projetos de extensão.  Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. |
| II – Área requisitante |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | Área Requisitante | Responsável | Cargo/Função | CPF | | Departamento XX | Incluir nome do servidor que compõe a equipe | CARGO/FUNÇÃO | CPF | | Departamento XX | Incluir nome do servidor que compõe a equipe | CARGO/FUNÇÃO | CPF | | Departamento XX | Incluir nome do servidor que compõe a equipe | CARGO/FUNÇÃO | CPF | |
|  |
| III – Descrição dos Requisitos da Contratação |
| Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:   * A contratada deve possuir registro em órgãos regulamentadores (ANVISA); * Possuir critérios para possível execução de logística reversa; * Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação; * Apresentação formalizada do responsável técnico com registro no CRQ; * Apresentação de catálogos, folders de produtos; * Certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Exército ou Polícia Civil; * Atender as demais legislações pertinentes. |
| IV - Levantamento de mercado |
| Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e reagentes químicos, deverá ser realizado por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social. |
| V - Descrição da solução como um todo |
| Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada. |
| VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas |
| Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de anos anteriores, bem como, as perspectivas de aumento das demandas em função da consolidação do campus Governador Valadares, o que reflete em um aumento no número projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos, bem como, número de estudantes matriculados.   |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | | **ID** | **CÓDIGO ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MODO FORNECIMENTO** | **QUANTIDADE NECESSÁRIA** | |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  | | TOTAL DE QUANTIDADES ESTIMADAS | | | | 18838 | |
| VII - Estimativa do valor da contratação |
| |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **ID** | **CÓDIGO ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MODO FORNECIMENTO** | **QUANTIDADE NECESSÁRIA** | **ESTIMATIVA UNITÁRIA DE VALOR** | **ESTIMATIVA TOTAL DE VALOR** | |  |  |  | UNI | 30 |  |  | |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  |  |  |   Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de **R$ 23.488,78** |
| VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). |
| A aquisição de reagentes e produtos químicos destinados a atender a demanda do Departamento de Nutrição do Instituto de Ciências da Vida pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do objeto adquirido. |
| IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes |
| Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. |
| X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento |
| A aquisição encontra-se vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) do Ministério da Economia. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente. |
| XI - Resultados pretendidos |
| A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública. |
| XII - Providências a serem adotadas |
| A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas. |
| XIII - Possíveis Impactos Ambientais |
| Por se tratar de aquisição de reagentes e produtos químicos, o armazenamento, o manuseio e o descarte deles devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar a contaminação do solo, da água e ar.  Diante ao exposto, a UFJF deverá adotar medidas de tratamento que busquem sanar tais riscos, bem como:   * Exigir que a contratada possua registro em órgãos regulamentadores (ANVISA); * Manter responsável técnico com registro no CRQ; * Exigir da contratada certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Exército ou Polícia Civil; * Atender as demais legislações pertinentes. |
| XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório) |
| Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.  DECLARO que:  (X ) É VIÁVEL a presente contratação.  ( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação**.** |